

# Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI Nº 112/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**AS COMISSÕES EM:**

09/08/23  
[Assinatura]

**Presidente**

Institui no Município de Caieiras o “Dia do Trabalhador da Saúde Pública”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Caieiras o “Dia do Trabalhador da Saúde Pública”, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro, data em que se celebra o aniversário do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Parágrafo único.** Durante data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de celebração, divulgação e valorização do trabalhador da saúde pública, por meio da realização de palestras, debates e confraternização sobre o tema.

**Art. 2º.** O “Dia do Trabalhador da Saúde Pública” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO**

**UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

09/08/23  
[Assinatura]

**PRESIDENTE**

**EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**

Vereador “Eudes Meira”





*Câmara Municipal de Caieiras*  
Rua Albert Hanse n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 112/2023 para parecer.

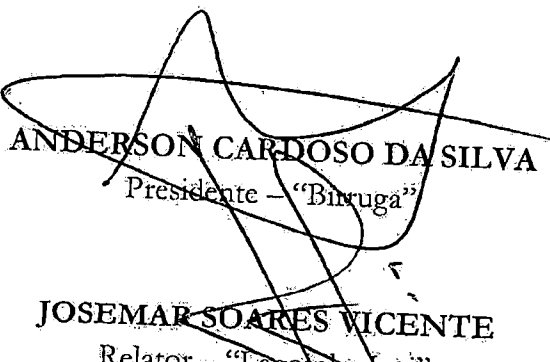
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

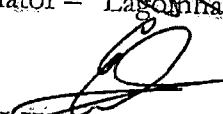
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 112/2023.

Caieiras, 16 de agosto de 2023.

CJR:

  
ANDERSON CARDOSO DA SILVA  
Presidente - "Biruga"

JOSEMAR SOARES VICENTE  
Relator - "Lagoinha Josi"

  
EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA  
Membro - "Eudes Meira"

  
DAISY CLECI BARBOZA DE MELO  
Assessora



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 112/2023 para parecer.

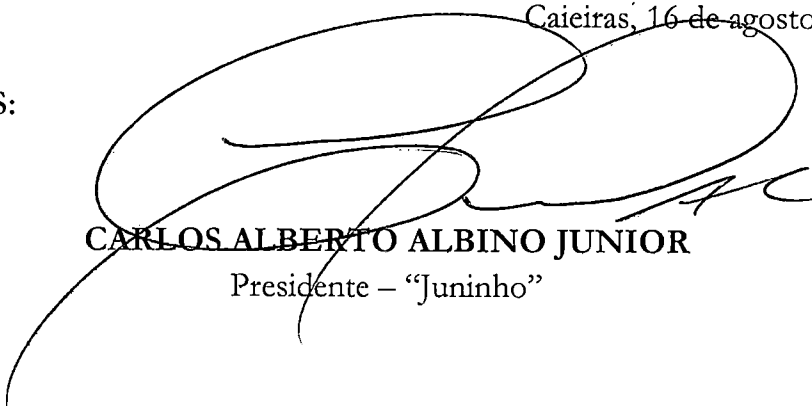
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social

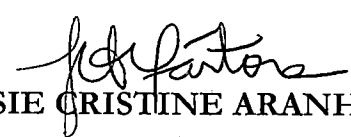
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 112/2023.

Caieiras, 16 de agosto de 2023.

**CESSPEAS:**

  
**CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR**  
Presidente – “Juninho”

**MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**  
Relator – “Micael”

  
**JOSIE CRISTINE ARANHA D'ARTORA**  
Membro – “Prô Josie”

  
**ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES**  
Assessora